



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.188/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 1.184, datado em 17 de fevereiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR ALEXANDRE CANAS RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Classe A, Carreira IX-1-C, matrícula 1235, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01.03.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL